



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 81

De 01 de Junho de 2023.

Suspensão da Cessão de Servidor Público Municipal junto ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro de São João/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a cessão da Servidora **EDENILDE BARBOSA ROCHA**, portadora do CPF nº 016.344.845-09, RG: 2.042.796 SSP/SE, Matrícula 748, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro de São João/SE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Em Especial a Portaria Nº 297/2022 de 08 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de junho de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal